

PORTARIA PGR Nº 425 DE 20 DE JULHO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista os termos da Portaria PGR nº 588, de 3 de setembro de 2003, publicada no D.O.U. Seção I, de 5 de setembro de 2003, e o contido no Ofício nº 332/2009/GABPC/PR/AM, de 12 de julho de 2012, da Procuradoria da República no Estado do Amazonas, acompanhada da manifestação favorável da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, resolve:

Art. 1º Dispensar os Procuradores da República ALEXANDRE SENRA e CAROLINA MARTINS MIRANDA DE OLIVEIRA das funções de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão e Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão Substituta da Procuradoria da República no Estado do Amazonas, respectivamente, o primeiro tendo em vista sua remoção efetivada pela Portaria PGR nº 294, de 31 de maio de 2012, publicada no D.O.U., Seção II, pág. 89, de 1º de junho de 2012, e a segunda devido à lotação provisória efetivada pela Portaria PGR nº 137, de 23 de março de 2011, publicada no D.O.U., Seção II, pág. 49, de 25 de março de 2011, prorrogada pela Portaria PGR nº 130, de 27 de março de 2012, publicada no D.O.U., Seção II, pág. 49, de 28 de março de 2012.

Art. 2º Designar os Procuradores da República FELIPE AUGUSTO DE BARROS CARVALHO PINTO e JULIO JOSE ARAUJO JUNIOR para exercerem, por 2 (dois) anos, respectivamente, as funções de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão e Procurador Regional dos Direitos do Cidadão Substituto da Procuradoria da República no Estado do Amazonas.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos desde 13 de julho de 2012.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS